



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO

# **SiSU**

## **PERGUNTAS FREQUENTES**

1. **Quais são as fases do SiSU na UFERSA?**
2. **Após a entrega da documentação preciso fazer algum outro procedimento referente ao SiSU?**
3. **Quando será divulgado o número de matrícula para criar perfil no SIGAA?**
4. **Quando será divulgado o resultado da ocupação de vaga da chamada regular do SiSU?**
5. **Após a ocupação de vaga no SiSU já terei meu número de matrícula e declaração de que sou aluno da UFERSA?**
6. **O que é a Matrícula Institucional?**
7. **O que é o SIGAA?**
8. **O Comprovante de matrícula do SIGAA precisa ser autenticado ou carimbado?**
9. **Quando será o início das aulas?**
10. **Quando poderei fazer minha carteira de estudante?**
11. **Como me cadastro no SIGAA?**
12. **Outras dúvidas**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO

## 1. Quais são as fases do SiSU na UFERSA?

O acompanhamento deve ser na página da ufersa ([www.sisu.ufersa.edu.br](http://www.sisu.ufersa.edu.br)).

Na UFERSA o SiSU é dividido em 3 fases, que são:

### 1a Fase – Chamada Regular

Na primeira fase as vagas são ocupadas pelos candidatos aprovados na Chamada Regular que precisam comparecer à Universidade com a documentação que comprove a condição da modalidade de concorrência que escolheu.

### 2a Fase – Lista de Espera

As vagas não ocupadas pelos candidatos da primeira fase são disponibilizadas para os candidatos que aderiram à Lista de Espera.

Esta fase é subdividida em duas etapas:

- **Etapa online**  
A Universidade divulga as vagas disponíveis e o candidato precisa confirmar a continuação na seleção por meio de formulário disponibilizado na página da UFERSA.
- **Etapa Presencial**  
Os candidatos deferidos da etapa *online* precisam comparecer à Universidade com a documentação que comprove a condição da modalidade de concorrência que escolheu.
- **Etapa Edital Complementar**  
No caso da Lista de Espera do SiSU não ocupar todas vagas, a Universidade publica Edital Complementar para seleção externa ao SiSU, usando a nota do ENEM.

### 3a Fase – Criação de Vínculo Institucional

Todos os candidatos Classificados nas fases anteriores precisam ativar o vínculo institucional por meio do cadastro no Sistema Acadêmico (SIGAA).



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO

## 2. Após a entrega da documentação preciso fazer algum outro procedimento referente ao SiSU?

**Sim.** Após a entrega da documentação, o candidato deverá:

- Verificar a divulgação do resultado da entrega de documentação (**11/04/2017**)
- Verificar o número de matrícula para criar o *login* no Sistema Acadêmico, SIGAA (3ª Fase) (**12 a 19/06/2017**). Os candidatos que **não criarem perfil no SIGAA serão eliminados**

## 3. Quando será divulgado o número de matrícula para criar perfil no SIGAA?

O número de matrícula dos ingressantes **2017.1** será divulgado em **12/06/2017**.

## 4. Quando será divulgado o resultado da ocupação de vaga do SiSU?

A UFRSA divulgará o resultado da ocupação de vaga da **Lista de Espera** dia **11/04/2017**.

## 5. Após a ocupação de vaga no SiSU já terei meu número de matrícula e declaração de que sou aluno da UFRSA?

**Não.** A matrícula institucional só será processada dia 12/06/2017. As declarações de vínculo somente serão emitidas a partir desta data.

## 6. O que é a Matrícula Institucional?



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO

A matrícula institucional é a migração dos dados dos aprovados do SiSU para o Sistema Acadêmico da Ufersa, o SIGAA, e matrícula nas disciplinas do semestre letivo.

## 7. O que é o SIGAA?

É o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, no qual a vida acadêmica do aluno é registrada.

Através do SIGAA o aluno poderá emitir Histórico Escolar, Comprovante de Matrícula, e terá acesso às disciplinas matriculadas, local e horário das aulas, material disponibilizado pelo professor, avisos, fórum do curso, entre outras funcionalidades.

## 8. O Comprovante de matrícula do SIGAA precisa ser autenticado ou carimbado?

**Não.** Os documentos emitidos pelo SIGAA, como histórico e comprovante de matrícula, vêm com autenticação eletrônica através de um código gerado no seu rodapé. De posse desse código qualquer a verificação de sua legitimidade pode ser feita inserindo o código na página da universidade

<http://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/>

## 9. Quando será o início das aulas?

As aulas do Semestre **2017.1** iniciarão em **26 de Junho de 2017**.

## 10. Quando poderei fazer minha carteira de estudante?

BR 110 – km



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO

A partir de **12/06/2017**. As entidades que confeccionam as identidades estudantis só poderão fazer as carteiras quando o aluno apresentar o comprovante de matrícula.

Os alunos da UFERSA emitem seus comprovantes de matrícula pelo SIGAA, logo só poderão fazer isso quando for disponibilizado seu número de matrícula para acesso ao SIGAA.

## 11. Como me cadastro no SIGAA?

Dia **12/06/2017** a PROGRAD divulgará as orientações e o número de matrícula de todos os aprovados no SiSU, através desse número e dos seus dados pessoais, o aluno poderá efetuar seu cadastro no SIGAA.

## 12. Outras dúvidas?

Acesse <[sisu.ufersa.edu.br](http://sisu.ufersa.edu.br)> ou encaminhe para [sisu@ufersa.edu.br](mailto:sisu@ufersa.edu.br)